



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 068/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04 BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA
1.121 INVESTIMENTO EMENDA PARLAMENTAR AFONSO MOTTA
4.4.90.52.00.00.00.00.4505 – equipamentos e material permanente (332) R\$ 210,00

TOTAL.....R\$ 210,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do Recurso 4505 – Emenda Parlamentar Afonso Motta no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

TOTAL.....R\$ 210,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Agosto de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal


André Mignoni
Metrícula: 93
Técnica Legislativa
Câmara de Vereadores de M.A.C.

APROVADO

04/08/2021

Por unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 068/2021


Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 068/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Saúde está sendo alocada na dotação equipamentos e material permanente do Projeto Atividade Investimento Emenda Parlamentar Afonso Motta.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal